



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.05.25.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2020 às 10:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente, Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho – Membros e Tibério Vieira Sampaio Engenheiro Civil CREA/CE 334036, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da TOMADA DE PREÇOS n.º 2020.05.25.001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DOS BANHEIROS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Inicialmente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de TOMADA DE PREÇO n.º 2020.01.22.001. A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que o Engenheiro Civil do Município, análise minuciosamente, a luz do edital os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes. Após a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. **L DE O TABOSA OBRAS - ME** CNPJ: 32.705.608/0001-08, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
2. **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA** CNPJ: 10.633.615/0001-09, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
3. **SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: 34.581.853/0001-86 a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
4. **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA** CNPJ: 10.822.181/0001-95, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
5. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 21.181.254/0001-23, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
6. **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ: 21.541.555/0001-10, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



7. JA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 19.587.975/0001-96, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
8. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.191.777/0001-20, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
9. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.

Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação do estado – O Povo. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Baturité - CE, 17 de Julho de 2020.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Luziane da Silva Freitas

Luziane da Silva Freitas
Membro

Francisco Messias da Silva Filho
Francisco Messias da Silva Filho
Membro

Tiberto Vieira Sampaio

Tiberto Vieira Sampaio
Engenheiro Civil
CREA/CE 334036